



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº120/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao Senhor: **JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUZA , FC 5**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 16/09 a 20/09/96, dias em que estará em Brasília/DF, e 01 (uma) diária ao senhor **JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), sendo 1/2 (meia) diária referente ao dia 16/09/96 e 1/2 (meia) referente ao dia 20/09/96, quando levará e buscará, respectivamente, o senhor José Fernando que irá participar do curso "Treinamento em SIAFI", conforme solicitação de diárias da Coordenadoria de Controle Interno e Serviços Gerais deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mes de setembro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO